



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 – Instalado em 13 de maio de 1966



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008.1, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE MÉDICO
PEDIATRA.

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA:**

- O prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2024 para o cargo de MÉDICO PEDIATRA, até o dia **04 de outubro de 2024.**

Selbach, 02 de outubro de 2024

Michael Kuhn
Prefeito Municipal